



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

PORTARIA Nº 24, de 12 de julho de 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a PORTARIA No 1.640, de 16 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 201 de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 4º do Regulamento aprovado pela RESOLUÇÃO nº 15 de 20 de junho de 2018, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – CONSUP/IFBA, que trata da Eleição de Representantes dos Segmentos Discente, Técnico - Administrativo e Docente que irão compor as Comissões Eleitorais Locais (CEL) dos campi e da Reitoria e a Comissão Eleitoral Central (CEC).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo para constituírem o Grupo de Trabalho com o objetivo de coordenar a eleição para a escolha da Comissão Eleitoral Local no âmbito do IFBA campus de Santo Antônio de Jesus.

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	SEGMENTO
Ana Paula Santos Monaco	2262820	TAE
Antonio Cleber de Sousa Araujo	1214068	Docente
Tarcio do Vale Bilitario Mota	6177801	Discente

Art. 2º A eleição para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local deverá ser realizada até o dia 23 de julho de 2018.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Edna da Silva Matos
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA *Campus* de Santo Antônio de Jesus